

APÊNDICE D

**REGULAMENTO DE
ATIVIDADES
COMPLEMENTARES**

CURSO DE PSICOLOGIA



REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE PSICOLOGIA

Art. 1º. As atividades Complementares têm por finalidade oportunizar ao acadêmico a realização de atividades autônomas e flexíveis centradas em temáticas sociais e afins, que representem instrumentos úteis e válidos para a formação e aprimoramento do futuro Psicólogo.

Art. 2º. As Atividades Complementares do Curso de Psicologia da Universidade de Gurupi - UnirG serão compostas, no mínimo, com uma carga de duzentas e vinte (220) horas.

Art. 3º. As Atividades Complementares consistem em práticas abrangendo o ensino, pesquisa e extensão a serem realizadas a partir do período de ingresso no curso.

Art. 4º. As atividades de ensino compreenderão a participação nas seguintes modalidades:

- I - Monitorias de ensino;
- II - Estágios extracurriculares;
- III - Cursos de informática e/ou idioma;
- IV - Viagens de estudo e/ ou viagens técnicas;
- V - Cursos de Língua Portuguesa;

Art. 5º. As atividades de pesquisa compreenderão a participação nas seguintes modalidades:

- I - Pesquisa científica;
- II - Trabalhos científicos publicados;
- III - Participação em: a) Grupo de pesquisa do curso; b) Grupos de estudo supervisionados.

Art. 6º. As atividades de Extensão compreenderão a participação nas seguintes modalidades:

- I - Projetos e programas de extensão;

II - Eventos centrados em temáticas específicas da Psicologia, tais como: seminários, simpósios,

III- Proferir palestras e / ou oficinas na área da Psicologia.

Art. 7º. Consideram-se Atividades Complementares os seguintes itens listados na tabela abaixo, com a respectiva equivalência de horas por atividade e máximo de horas por atividade.

§ 1º Atividades não previstas na Tabela de Atividades Complementares serão julgadas pela Coordenação de Estágios do Curso de Psicologia.

§ 2º A mesma atividade não poderá ser pontuada mais de uma vez.

Art. 8º. O acadêmico não necessita realizar todas as atividades elencadas nos artigos anteriores, porém é obrigatória a participação de todos os acadêmicos em pelo menos 2 (duas) das três áreas (Ensino, Pesquisa e Extensão), devendo cumprir ao menos 50% (cinquenta por cento) em uma das três modalidades.

Art. 9º. As Atividades Complementares deverão ser submetidas à apreciação da Coordenação de Estágios para aprovação e registro.

Art. 10º. A solicitação de aproveitamento das horas em Atividades complementares será registrada e protocolada em formulário próprio, mediante a apresentação, pelo acadêmico, das cópias autenticadas dos documentos comprobatórios das respectivas cargas horárias. O fluxo de entrega junto ao setor protocolo será contínuo, durante o semestre, para os acadêmicos que estiverem cursando os 9º e 10º períodos.

Art. 11º. A Coordenação de Estágios protocolará o recebimento dos documentos, sendo de responsabilidade do acadêmico manter sob a sua guarda os originais, podendo ser chamado a rerepresentá-los a qualquer momento.

Art. 12º. A Coordenação de Estágios é responsável por informar à secretaria da Universidade de Gurupi - UnirG o resultado final das atividades Complementares, atestando o cumprimento ou não da carga horária mínima de 220 horas.

Art 13º. Todas as atividades complementares à carga horária curricular do curso de Psicologia, realizadas a partir do ingresso do acadêmico no curso serão válidas desde que atendidas às disposições deste regulamento.

Art. 14º. Atividades de Ensino à Distância poderão ser aproveitadas como Atividades Complementares, desde que sejam ministradas por Instituições credenciadas pelo MEC, de acordo com a Portaria do MEC N.º 301, DE 7 DE ABRIL DE 1998.

Parágrafo Único. Quando o aluno ingressa através de transferência de outra instituição de ensino superior é possível aproveitar aquelas Atividades Complementares desenvolvidas naquele curso, cabendo à Coordenação analisar a pertinência ou não da atividade e atribuir-lhe carga horária.

Art. 15º. Este regulamento passa a fazer parte do Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia e entrará em vigor após aprovado pelo Colegiado de Curso, revogando-se todas as demais disposições em contrário existentes sobre a matéria.

Art. 16º. Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pelo Colegiado de Curso.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – CURSO DE PSICOLOGIA¹¹

Total de Carga Horária Mínima: 220 horas

Área	Atividades Complementares e documentos	Máximo de horas por Atividade/trabalho	Máximo do somatório
P E S Q U I S A	Apresentação de trabalhos em eventos científicos: congresso, seminário, simpósio, salão de iniciação científica e similares, realizados em âmbito local, regional, nacional ou internacional. *Certificado ou atestado de apresentação/participação do trabalho no evento.	Internacional 15; Nacional 10; Local/regional 5.	80
	Publicações: autoria ou co-autoria de capítulo de livro. * Página inicial do capítulo, sumário e ficha catalográfica do livro.	30 por capítulo	60
	Autoria ou co-autoria de artigo científico completo (publicado ou com aceite final de publicação) em periódico científico. * 1ª página do artigo publicado; Carta de aceite da revista (se ainda não publicado).	A: 50 B: 40 C: 20	80
	Autoria ou co-autoria de trabalho completo (ou resumo completo/expandido) publicado em anais. * 1ª página do trabalho completo publicado nos anais do evento e da capa dos Anais do evento.	Internacional 25; Nacional 20; Regional ou local 10.	60
	Autoria ou co-autoria de resumo simples publicado em anais. * 1ª página do resumo publicado nos anais do evento e da capa dos Anais do evento.	Internacional 15; Nacional 10; Regional ou local 8.	60
	Publicações em jornais. * 1ª página da publicação.	4	12
	Participação em projeto de pesquisa com relatórios ou artigo (remunerados ou voluntários) *Atestado e Relatório apresentado, respaldado pelo professor orientador.	80	80
	Prêmios por mérito acadêmico (outorgados por instituições técnicas ou científicas) *Certificado.	10	20
	Participação em grupo de estudos na área da Psicologia sob orientação/coordenação de docente ou psicólogo. * Atestado, declaração ou certificado.	30	30
	Participação em eventos científicos <u>sem</u> apresentação de trabalho: congresso, seminário, simpósio, salão de iniciação científica e similares, realizados em âmbito local, regional, nacional ou internacional. * Certificado ou atestado de participação no evento.	Internacional 40; Nacional 40; Regional ou local 30.	60
Participação em projetos de extensão com relatórios (remunerados ou voluntários).	80	80	

¹¹ Atividades realizadas durante a graduação em Psicologia.

E X T E N S Ã O	* Certificado do curso com o número de horas ou certificado com o programa completo com horários.		
	Participação em cursos de extensão universitária ou de aperfeiçoamento. * Certificado do curso com o número de horas ou certificado com o programa completo com horários.	Equivale à carga horária cursada	80
	Participação como membro efetivo de Comissão organizadora em eventos científicos: semana acadêmica de Psicologia, Mostra de Produção Universitária, seminário, jornada, fórum, congresso, cursos de extensão . * Certificado do evento científico descrevendo a participação do aluno como membro da comissão organizadora.	20	40
	Participação em ação ou intervenção comunitária. *Certificado ou Declaração emitido pela instituição responsável pela ação	20	40
	Realizar palestras e Oficinas pertinentes a área da Psicologia com orientação de docente responsável. * Declaração ou certificado comprovando atividade.	3	12
	Participar como membro de Liga Acadêmica do Curso ou área afim. *Atestado e Relatório apresentado, respaldado pelo docente responsável.	60	80
E N S I N O	Monitoria em disciplinas do curso *Atestado/Declaração e Relatório.	40 horas por semestre.	60
	Disciplinas (obrigatórias ou optativas de outros cursos ou de outras instituições de ensino superior, com conteúdos afins, cursadas no período do curso de Psicologia. *Depende da prévia autorização deste curso. Histórico fornecido pela Instituição onde conste a aprovação e o programa da Disciplina.	Equivale à carga horária cursada.	60
	Estágios não-obrigatórios/extracurricular realizados em instituições reconhecidas, sob orientação docente e supervisão local. *Deve ser pertinente a disciplinas do currículo de Psicologia e ter sido assinado o Termo de Cooperação. Atestado e Relatório das Atividades mensais desenvolvidas.	50 horas por semestre.	100
	Viagem de Estudo ou Viagens Técnicas no âmbito regional, nacional e internacional, monitoradas por professores da UnirG, que não sejam realizadas dentro das atividades de disciplina cursada pelo acadêmico. *Atestado comprovando Aproveitamento.	10	30
	Cursos de Informática, de línguas, reconhecidos pelo MEC. Aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira. *Atestado, histórico, declaração ou certificado comprovando aproveitamento. Certificado de proficiência em língua estrangeira (últimos 2 anos).	20	40
	Cursos, Palestras e Oficinas pertinentes a área da Psicologia.	40	100

	*Atestado, histórico, declaração ou certificado comprovando aproveitamento.		
	Participar, como ouvinte, da apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação ou Tese. * Declaração ou certificado.	1	10

Coordenação de Estágio do Curso de Psicologia